



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 308, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Altera Decreto nº 110/2023, que “*Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2023-2024*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do Memorando nº 12.325/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 1º do Decreto 110 de 02 de março de 2023, que “*Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2023-2024*”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

V – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Fernanda Correa Lopes - titular;

Suplente: Elenice Zacarias – suplente (...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com